



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 25.07.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

HIPPUS VETERINÁRIA

Nome Empresarial: HIPPUS VETERINÁRIA LTDA. ME

CNPJ: 02.865.536/0001-03

Endereço: Avenida 22 de Maio, nº 8.329

Bairro: Venda das Pedras

CEP: 24.804-706

Cidade: Itaboraí/RJ

Fone/Fax: (21) 2645 0832

Responsável pela Direção do Laboratório: Helder Fallante Soares

E-mail: hfallante@yahoo.com.br

Portaria: 175, de 24/07/2014

D.O.U: 141, de 25/07/2014, Seção 1, pág.: 11.

PORTARIA SDA Nº 175, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004594/2014-10, resolve:

Art. 1º Credenciar o Hippius Veterinária LTDA - ME, CNPJ nº 02.865.536/0001-03, localizado na Av. 22 de Maio, nº 8329, Bairro Venda das Pedras, CEP: 24.804-706, Itaboraí/RJ, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 25.07.2014.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP 01/05 POP 02/01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Helder Fallante Soares	Ativo em 25/07/2014.